



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA-PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA GESTÃO 2018/2020 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) .

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença (art.54 - 1 do Regimento interno), foi instalada a 31ª (trigésima-primeira) Sessão Plenária sob a Presidência do Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, 1º Vice-presidente, compondo a mesa o Secretário Geral, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e o Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Declarada aberta a sessão, às dezoito horas e cinco minutos, pelo presidente Sérgio Tostes que cumprimentou a todos e justificou a ausência do proposto, Dr. Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti, face a dificuldade de deslocamento aéreo. Fez referência ao lamentável episódio da eleição pela presidência do Senado Federal, no último sábado, dia dois de fevereiro do corrente ano e a terrível tragédia ambiental de Brumadinho/MG, com número impressionante de pessoas vitimadas, dentre mortos e desaparecidos. Foi convidada à tribuna e concedida a palavra a consócia Dra. Vanusa Murta Agrelli para sustentar a moção de repúdio ao drama socioambiental em Brumadinho/MG, a qual foi lida em plenário pela autora da moção. Após a leitura, aberto para discussão o tema, se inscreveram os consócios, Dr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda e o Dr. Fernando Cariola Travassos. Dr. Thales Rezende disse ter vindo à sessão também falar sobre a tragédia de Brumadinho, porém, face a moção lida, pede para que sua Comissão de Energia, Petróleo, Gás, Infraestrutura e Mineração se



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

associe à Comissão de Direito Ambiental, no referido tema. Concedida a palavra ao Dr. Fernando Cariola Travassos, enfatizou ter achado excelente a moção, pois não se concentrou apenas no setor privado, mas também no setor público, destacando que não se pode jamais ter restaurantes, nem pousadas no rastro de qualquer barragem. Sugeriu ainda ao IAB que se criasse um seguro obrigatório para essas atividades. O Dr. Sérgio Tostes acrescentou tratar-se de uma excelente ideia, pois a empresa de seguro teria assim total interesse em fiscalizar as barragens, uma vez que o Estado não o faz e sugeriu que o Dr. Fernando Cariola Travassos apresente indicação sobre o referido tema, como mais uma contribuição dessa gestão ao aprimoramento da vida em sociedade. Autorizado pelo presidente, fez uso da palavra o Dr. Gilberto Antonio Viana Garcia destacando a necessidade de clara identificação dos responsáveis pela tragédia para que os vitimados possam deles pleitear indenização. Fez uso da palavra em seguida o consocio Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, que se manifestou totalmente de acordo com a moção, enfatizando apenas o tamanho e extensão incomuns da mesma. Na sequência, manifestou-se o Dr. Dion Cassio Castaldi que indicou como melhor alternativa a desapropriação de todas as ações da Vale do Rio Doce, para que esse dinheiro fique vinculado à todas as indenizações do ponto de vista humano e ambiental. Dada a palavra à Dra. Vanusa Murta Agrelli, agradeceu as manifestações e requereu o encaminhamento da moção a Força Tarefa do Ministério Público Federal, Ministério do Meio Ambiente, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Polícia Federal, Polícia Civil, Presidência da República, Governo de Minas Gerais, município de Brumadinho e Vale do Rio Doce. Submetida à



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

apreciação do plenário, a moção foi aprovada à unanimidade. Foi convidado à tribuna o Dr. Marcio Gaspar Barandier, que apresentou moção de repúdio sobre a declaração do Ministro da Justiça contida na expressão "seus projetos visam trazer resposta à realidade e não a agradar professores de Direito". O consócio, Dr. Manoel Messias Peixinho, trouxe à lembrança dos presentes que o Ministro Sérgio Moro, foi professor de Direito Penal, enfatizando que essa fala ofende a inteligência e a academia. Fez uso da palavra o consócio Dr. João Carlos Castellar, que se associou ao indicante. O presidente da sessão destacou sua posição pela inoportunidade da moção de repúdio sob análise. Esclareceram o tema o Secretário Geral, Dr. Carlos Eduardo Machado e o secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, pela aprovação da moção apresentada. Após os esclarecimentos da mesa, acolhidos pelo presidente da sessão, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a moção de repúdio e encaminhada para a publicação no *site* do IAB. O presidente da comissão de Direito Penal apresentou indicação sobre o pacote "anticrimes", com 14 Projetos de Leis apresentados à sociedade pelo Ministro da Justiça, indicação cuja pertinência foi aprovada pelo plenário, com encaminhamento à comissão e Direito Penal. Na sequência, fez uso da palavra, o consócio Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira, que apresentou pérolas colhidas de fragmentos em veículos de comunicação relativos a membros do governo brasileiro e do governo americano, manifestando seu repúdio às mesmas. Concedida a palavra ao consócio Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant`Anna, que apresentou indicação sobre Medida Provisória 170, de 01/01/2019, que remodelou administrativamente os ministérios para estrutura do



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

atual governo, com análise de sua constitucionalidade. Submetida a pertinência do tema, foi aprovada pelo plenário, com encaminhamento à comissão de Direito Constitucional. O Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant`Anna fez vários relatos sobre temas variados e eventos em que representou o IAB. Assumiu a tribuna o consócio Dr. João Carlos Castellar que trouxe como contribuição à biblioteca do IAB, devidamente encadernado, parecer da comissão de Direito Penal sobre drogas, como contribuição sua à Casa. Com a palavra a diretora de eventos, Dra. Leila Pose Sanches, que veio à tribuna para convidar os presentes para os eventos já agendados e divulgados no *site* do IAB, dia 14 de fevereiro de 2019, quinta-feira, às 17:30h, "Aspectos Contemporâneos da Advocacia no Brasil e no Reino Unido", e, no dia 22 de fevereiro de 2019, "Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e o Direito Tributário". Concedida a palavra ao consócio Dr. João Theotônio Mendes de Almeida Junior, apresentou o mesmo indicação sobre a PEC 300/2016 que altera o art. 7º da CRFB para exame pela comissão do Direito do Trabalho. Submetida a pertinência ao plenário, foi aprovada a indicação, com encaminhamento à Comissão de Direito do Trabalho. Dada a palavra ao consócio, Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, foi apresentada indicação acerca da tarifação de indenização prevista na reforma trabalhista que limita o pagamento a 50 vezes o salário do trabalhador, fazendo menção a duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), proposta pela Associação Nacional de Magistrados Trabalhistas (ANAMATRA) e pela Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi aprovada a pertinência do tema pelo plenário e encaminhada à Comissão de Direito do Trabalho. Colocado



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

em discussão os Pareceres na **INDICAÇÃO 031/2018 - Cooperativas de trabalho, Licitação, Limitação de acesso ao certame público. (AUTOR: Dr. Paulo Renato Fernandes da Silva)** MATÉRIA: Ato normativo nº 254, de 01 de fevereiro de 2002, da Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 1ª Região. RELATOR: Dr. Luiz Fernando Basto Aragão da Comissão de Direito Cooperativo. VOTO DE VISTA: Dr. Marcelo José das Neves, adiado para a sessão de 13 de fevereiro de 2019. Na sequência, foi apregoadado o Parecer na **Indicação 032/2018 - Ato Ilícito, Responsabilidade Civil, Danos morais (AUTOR: Máira Costa Fernandes)** MATÉRIA: Projeto de Lei nº 9.574/2018, do Deputado Wadih Damous - Acrescenta e modifica dispositivos na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. RELATOR: Dr. Gabriel Dolabela de Lima Raemy Rangel da Comissão de Direito Civil. VOTO DE VISTA: Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho, o qual também ficou adiado para a sessão plenária de 13 de fevereiro de 2019. Chamado o Parecer na **Indicação 050/2017 - Formação compulsória de provisão, empresas de trabalho temporário, serviços a terceiros, terceirização, obrigações trabalhistas (AUTOR: Indicação encaminhada pelo secretário geral na gestão Técio Lins e Silva)** MATÉRIA: Projeto de Lei nº 7.218/ 2017, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino. RELATORES: Dr. Paulo Cesar Rocha Cavalcanti Junior da Comissão de Direito do Trabalho e Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira da Comissão de Direito Constitucional. o qual, por igual, também ficou adiado para a sessão plenária de 13 de fevereiro de 2019. Em seguida, o Presidente colocou em votação as seguintes propostas de novos sócios: 1) Membro Efetivo Proposto: Dr. Luis Otávio Camargo Pinto, proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant`Anna Cortez e Dra. Adriana



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Brasil Guimarães; 2) Membro Efetivo proposto: Dr. Francisco Augusto Zardo Guedes, proponente: Dr. Andre Rodrigues Cyrino; 3) Membro Efetivo proposto: Dr. Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro, proponente: Dr. João Theotônio Mendes de Almeida Junior, Dr. Candido Antonio Jose F. M. de Almeida e Dr. Andre Jeronimo Mendes de Almeida. Todas as propostas foram aprovadas pelo plenário. Passando para leitura das seguintes propostas de membros Efetivos para serem lidas e votadas na próxima sessão: 1) Proposto: Dr. Antonio Augusto de Souza Coelho, proponente: Dr. Frederico Price Grechi; 2) Proposto: Dra. Raquel dos Santos Rangel, Proponentes: Dr. João Guilherme de Moraes Sauer e Dra. Fernanda Maibon Sauer; 3) Proposto: Dr. André Sá do Espírito Santo, proponente: Dra. Ana Tereza Basilio; 4) Proposto: Dr. Leandro Sender, proponentes: Dr. Arnon Velmovitsky e Dr. Luiz Felipe Conde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às 19:55 horas, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Sergio Francisco de Aguiar Tostes

1º Vice-Presidente do IAB Nacional e Presidente da sessão

Antônio Laért Vieira Júnior

Primeiro Secretário do IAB e Secretário da sessão